

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-012-2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201305/2022****CONTRATO Nº 123/2022**

RESUMO DO OBJETO: Contratação direta de pessoa física para apresentação de show musical da atração “Alex Silva”. Serão duas apresentações, sendo uma no dia 16 de junho no “Arraiá do Roque” na sede do município e outra no dia 23 de junho no “Arraiá do Gato” na Vila de Iraporanga do município de Iraquara.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: ALEX MORAIS SILVA

CPF/CNPJ: 012.084.295-58

VALOR TOTAL: R\$ 8.036,00 (Oito mil e trinta e seis reais) global.

PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-012-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 13 de maio de 2022.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO 123/2022

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 123/2022 com a pessoa física, **ALEX MORAIS DA SILVA**, CPF nº **012.084.295-58**, para **Contratação direta de pessoa física para apresentação de show musical da atração “Alex Silva”. Serão duas apresentações, sendo uma no dia 16 de junho no “Arraiá do Roque” na sede do município e outra no dia 23 de junho no “Arraiá do Gato” na Vila de Iraporanga do município de Iraquara**, pelo valor de **R\$ 8.036,00 (Oito mil e trinta e seis reais)**, objeto da Inexigibilidade de Licitação IN-012-2022, cujo contrato terá sua duração até 30 de junho de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assina **ALEX MORAIS SILVA** e pela prefeitura Walterson Ribeiro Coutinho, Prefeito Municipal.